



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO N. 13/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, rescinde unilateralmente o contrato em referência (fornecimento, instalação, desmontagem e montagem de divisórias removíveis em prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul), firmado com a firma individual de **CLODOALDO CLEVERSON GOETZ (CONTRATADA)**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0012674-43.2021.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista a incidência do disposto no art. 78, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, em virtude de cumprimento irregular de cláusulas contratuais, conforme descrito no doc. 1213998.

CLÁUSULA 2 – A **CONTRATADA** foi notificada das irregularidades por meio dos Ofícios SA ns. 849 e 912, de 21-6-2022 e 14-7-2022, respectivamente, (docs. 1002727 e 1027929), e por meio de mensagens eletrônicas, sem que houvesse atendimento das solicitações.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA 4 – A **CONTRATADA** terá assegurado o direito à percepção dos valores devidos, se houver, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 12/12/2022, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235461** e o código CRC **811AF648**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307